



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 10 de ABRIL de 2017

Tendo em vista o resultado do exame antidoping procedido pelo LCH (Laboratoire de Courses Hippiques) no material colhido do animal "**DEEP END**", 4º (quarto) colocado no 17º páreo (Longines Gran Premio Latinoamericano), realizado no dia 05 de março de 2017, no Hipódromo de Valparaíso (Chile) e, por força do mecanismo de reciprocidade existente entre os membros da **OSAF** (Organização Sul-Americana de Fomento ao Puro Sangue de Corrida), entidade da qual o Jockey Club Brasileiro é associado, o Valparaiso Sporting Club resolve e a Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro toma **conhecimento e ratifica** os termos da referida resolução para:

- 1 - Desclassificar o animal "**DEEP END**" para último lugar, sem direito a qualquer prêmio.
- 2 - Suspender por 68 (sessenta e oito) dias, o treinador Gladston Figueiredo Santos (**G.F.Santos**), a partir do dia 10 de abril de 2017, com multa concomitante de USD 1.943,00 (um mil novecentos e quarenta e três dólares americanos).
- 3 - Suspender por 30 (trinta) dias a partir desta data, o animal "**DEEP END**", de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 10/04/2017